



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO	
Publicado no Diário Oficial / ES	
de:	06 / 06 / 2014
	
Rubrica	

LEI N° 8.681

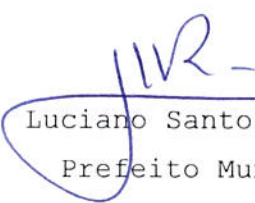
**Denomina Rua Jardim Tabuazeiro
o logradouro público localizado
no bairro Tabuazeiro.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Rua Jardim Tabuazeiro** o logradouro público com início na Rua Jácomo Forza (ponto de coordenadas UTM E= 361.728,95 e N= 7.755.439,66), término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 361.756,83 e N= 7.755.510,97), no bairro Tabuazeiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de junho de 2014.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.3160934/14
/ccmt